

Reintra-se. Autua-se

Data da Sessão

24/07/95

Presidência do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

24/07/95 19/12/95

DL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 121/95

Aprovado em

por UNANIMIDADE

Data da Sessão

Discussão

/ 19

INICIATIVA:

EDIL: EDISON VALENTIM FASSARELLA

Presidente

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DO MUNICÍPIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 2ª Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 14/08/1995

Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 31/07/95

Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de JULHO do ano de  
mil novecentos e noventa cinco, autuo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSO DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

*Lição em  
24/7/95*



02  
385  
Registre-se. Autos-99.  
Sala das Sessões. 24/07/95  
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	NÚMERO:
24/07/95	1912/95
DISTO:	CODIGO:
DL	

PROJETO DE LEI Nº 121/95.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA NOÉ BARROSO DE AZEREDO, a rua localizada próxima ao Condomínio Montanha, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - PTB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 24/07/95

03

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	N.º
24/07/95	1912
D.S.N.D.	

DL

PROJETO DE LEI Nº 121 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA NOÉ BARROSO DE AZEREDO, a rua localizada próxima ao Condomínio Montanha, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1995.

EDISON VALENTIM PASSARELLA

VEREADOR - PTB

NOME: NOÉ BARROSE DE AZEREDO  
DATA DE NASCIMENTO: 29.03.1906  
FALECIMENTO: 02.02.1989

04  
ASB

FILIAÇÃO

PAI: CESAR DE AZEREDO COUTINHO E ALMEIDA  
MÃE: GERTRUDES BARROSO DE AZEREDO

IRMÃOS

RUI BARROSO DE AZEREDO  
BRENO BARROSO DE AZEREDO  
DÉCIO BARROSO DE AZEREDO  
AZIO BARROSO DE AZEREDO  
VENO BARROSO DE AZEREDO  
CESAR BARROSO DE AZEREDO  
ZOÉ BARROSO DE AZEREDO  
CORA BARROSO DE AZEREDO  
DORA BARROSO DE AZEREDO  
IA BARROSO DE AZEREDO  
MARIA BARROSO DE AZEREDO

FILHO

SEBASTIÃO AZEREDO  
LUSMAR AZEREDO  
LUIZ AZEREDO  
LUIZETTE AZEREDO

NETOS

GIL GONÇALVES AZEREDO  
RAPHAEL GONÇALVES AZEREDO  
LIZANDRO GONÇALVES AZEREDO  
GLAUCIO FERNANDES AZEREDO  
GLAUBER FERNANDES AZEREDO  
LOURENÇO FERNANDES AZEREDO  
LUIZA MELO AZEREDO  
SANDRA MELO AZEREDO  
LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT  
SUZANA AZEREDO BITTENCOURT

BISNETOS

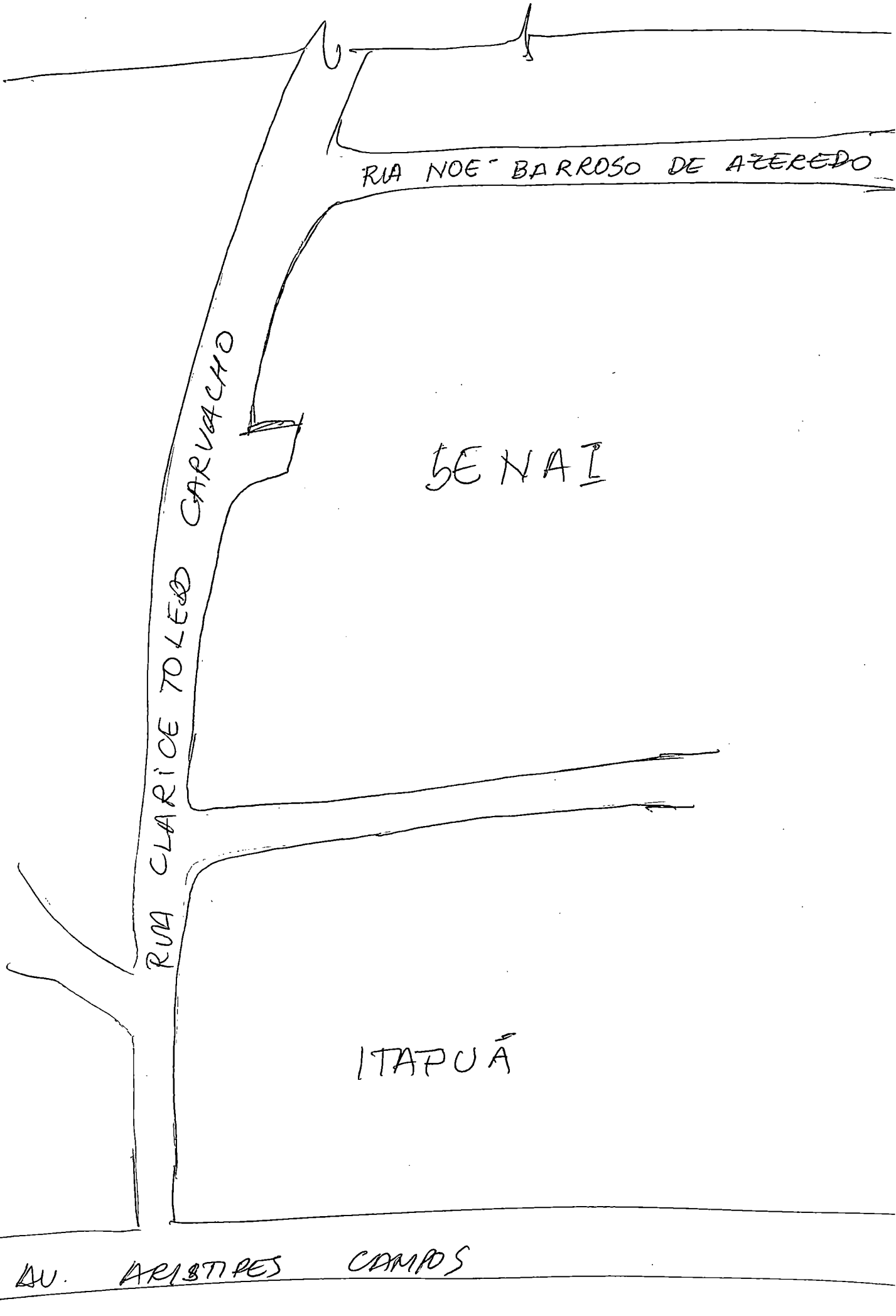
VITOR BITTENCOURT SERAPHIM  
CLARICE BITTENCOURT SERAPHIM





CONDOMINIO MONTANHA

07  
~~750~~





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 121/95

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

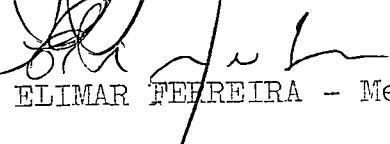
DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 1995.

  
ANANIAS ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELIMAR FERREIRA - Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 121/95

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Logradouro Público do Município.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição está regular, quanto aos aspectos desta Comissão.  
Voto pelo encaminhamento normal da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas e respeitadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1995.

  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**

-

**Presidente**

  
**ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator**

  
**WALTER GOMES - Membro**

100195-101-099-102-098  
 097-103-096-105-095-  
 107-108-093-109-119-  
 111-113-121/95

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	Ausente	
ÁLVARO SCALABRIN	Ausente	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
BIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FAGGARELA	X	
ELIÃO JOSÉ GARTORI	Ausente	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	Ausente	
JATHIER GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	licença	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
M <sup>te</sup> . BEATRIZ D. A. GOUZA	X	
THIÃO GOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DELLEN SANTOS	X	

PROJETO Nº.  
 REQUERIMENTO Nº.  
 Denominação do processo  
 DATA: Publicaç

RESULTADO DA  
 VOTAÇÃO:

APROVADO EM 20 DISCUSSÃO  
 POR unanimidade em  
 Sala Sessões, 14/08/1995

~~Presidente~~

REJEITADO EM DISCUSSÃO  
 POR  
 Sala Sessões, / / 19

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR

Sala Sessões, / / 19

Presidente

RETIRADA DE PAUTA  
 A REQUERIMENTO DE

Sala Sessões, / / 19

Presidente

\*\*\*\*\*  
 OBSERVAÇÃO  
 \*\*\*\*\*